



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (24/09/2021), sexta-feira, às 09h15min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS), **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estiveram presentes: Dionilto Kull - Secretário Municipal de Obras, José Agostinho de Matos – Secretário Municipal de Agricultura. Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 106/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Espigão do Oeste para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências - PPA”. **Projeto de Lei nº 107/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2022 e dá outras providências - LDO”. **Projeto de Lei nº 109/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 - LOA”. **Projeto de Lei nº 112/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Altera denominações e valores, extingue cargo comissionado e cria função gratificada na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste e dá outras providências. (supervisor escolar)”. **Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria e implanta o Conselho municipal dos direitos da mulher, e dá outras providências”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a presente reunião. Anunciou a apreciação e leitura da Ata da 23ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 17/09/2021. Em seguida, o Vereador Gilmar solicitou a dispensa da leitura da Ata. O Presidente Adão Salvático concedeu a dispensa, ficando a Ata aprovada



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

conforme redigida. Dando sequência aos trabalhos, o Vereador Adão realizou a leitura da **ORDEM DO DIA**. O Vereador Adão agradeceu a presença dos Secretários de Agricultura e Obras e passou a palavra para que explanassem sobre o orçamento de suas secretarias. Os Vereadores realizaram suas perguntas e discutiram sobre o orçamento proposto. Após todos discutirem, o Vereador Adão agradeceu pela disponibilidade dos secretários e deu sequência a ordem do dia. Leitura do Projeto de Lei nº 112/2021. Após realizar a leitura, os Vereadores discutiram e decidiram convidar a Secretária Municipal de Educação para trazer mais informações sobre o Projeto na próxima reunião. Leitura do **Projeto de Lei nº 076/2021**. Após a leitura, os Vereadores discutiram e nomearam como Relator o Vereador Hermes, que votou favorável ao Projeto. Os demais membros também manifestaram voto favorável ao Projeto. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 10h40min. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2021.

Adão Salvático

Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow

Presidente da (COSP)

Hermes Pereira Junior

Membro da CESAS

Zonga Joadir Schultz

Presidente da CFO